



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 585 DE 09 DE JULHO DE 2002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006785/2001-64, resolve:

Incluir, a partir de 03.07.2002, **CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO**, Professor Assistente 3, matrícula SIAPE nº 1120487, no regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o art. 14, inciso I do Decreto 94.664/87.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 29 / 08 / 02